



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Nº 06/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução :

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.02 Secretaria

01.031.0003 4.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.900,00
01.031.0003 4.007	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00

Total R\$ 9.900,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.02 Secretaria

01.031.0003 4.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.50.41.00	Contribuições	R\$ 900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 600,00
01.031.0003 4.007	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
01.031.0003 4.008	Regularização de Débitos Despesas de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 300,00
01.271.0032 4.010	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00

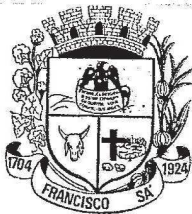
01.03 Serviços Gerais

01.031.0090 3.002	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 700,00

Total R\$ 9.900,00

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - 39580-000 - Francisco Sá

Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - e-mail: camarafs@uai.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Nº 06/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução retroagirá seus efeitos a 13 de novembro de 2006..

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2006 .

Marisvaldo Ferreira de Souza
Presidente

Marisvaldo F. Souza



Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - 39580-000 - Francisco Sá

Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - e-mail: camarafs@uai.com.br